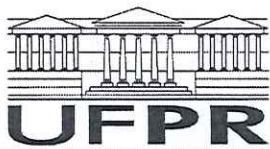




ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.....

1 050 ATA (13/11/2018) As quatorze horas do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, na Sala de Aula
2 nº 14 da Sede Botânico do Setor de Ciências da Saúde da UFPR, teve início a Reunião Ordinária da
3 Plenária do Departamento de Análises Clínicas, sob a Presidência do Chefe do Departamento Professor
4 Paulo Roberto Wunder. Presentes, os Professores: Aline Borsato Hauser, Almeriane Maria Weffort
5 Santos, Amanda Rabello Crisma, Cyntia Maria Telles Fadel Picheth, Dayane Alberton, Fabiane Gomes
6 de Moraes Rego, Geraldo Picheth, Glaucio Valdameri, Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss,
7 Karina Bettega Felipe, Maria Madalena Gabriel, Mauren Isfer Anghebem, Railson Henneberg, Ricardo
8 Wagner e Wesley Mauricio de Souza, os quais assinaram o livro de registro de presença e secretariada
9 por mim, Walderlei Eder de Oliveira – Secretário Administrativo do DAC. Justificaram ausência as
10 Professoras: Luana Lenzi Emilio de Farias e Meri Bordignon Nogueira. **1) Aprovação da Ata da reunião**
11 **anterior:** Foi colocada em regime de discussão e aprovação a ata da reunião anterior (04.09.2018), a
12 qual foi aprovada sem ressalvas. **2) Comunicações: 2.1)** O Chefe do DAC, passa a palavra para a
13 Professora Dayane Alberton, a qual comunicou à plenária o seu desligamento como representante do
14 Departamento de Análises Clínicas perante ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia
15 (NDE-Farmácia). A referida professora argumentou que tal tomada de decisão foi devido à inconcretude
16 das manifestações por parte de alguns professores do DAC em relação ao trabalho propositivo do NDE
17 para a reforma curricular do curso de Farmácia, além da ausência de confiança no trabalho realizado por
18 ela junto ao grupo do NDE. Em seguida pediu licença aos membros da Plenária e se retirou da reunião.
19 **3) Pauta: 3.1) Reforma Curricular – Curso de Farmácia:** O Chefe do Departamento inicia a discussão
20 sobre a Reforma do Currículo do Curso de Farmácia, para isso solicitou que a Professora Mauren Isfer
21 Anghebem fizesse a apresentação de uma proposta que está em discussão no NDE. Foram comparados
22 a matriz curricular proposta pelo NDE e os ajustes feitos na referida proposta por docentes do DAC que
23 compõem o Colegiado do Curso e o NDE. Esses ajustes tiveram como base as discussões apresentadas
24 durante o semestre nas reuniões que ocorrem as sextas-feiras a tarde em que os docentes do DAC
25 expuseram os conteúdos de suas disciplinas e as cargas horárias de cada uma. Após discussão das
26 propostas o Professor Geraldo Picheth distribuiu uma carta em que expõe suas preocupações relativas
27 a condução da reforma curricular na questão relacionada a perda de carga horária obrigatória na
28 graduação de cada docente do DAC. Além disso, foi manifestada preocupação em relação a tramitação
29 da reforma uma vez que, as modificações propostas para as disciplinas que fazem parte do DAC tem
30 que ser previamente aprovadas pelo departamento conforme consta na Resolução 30/90–CEPE. **3.2)**
31 **Homologação de “ad referendum”:** **Processo nº 23075.048449/2018-18** – Aprovação do resultado
32 final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório – 3ª Etapa, do Professor Gláucio Valdameri.
33 Homologado o “ad referendum”. Inclusão de pauta: **Ítem 3.3) Pedidos de Mudança de Regime de**
34 **Trabalho de 20h/semanais para 40h/semanais:** As Professoras Amanda Rabello Crisma e Izabella
35 Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss, encaminharam documento solicitando à Plenária do DAC deliberar
36 sobre o aproveitamento dos pontos disponíveis para o departamento na Direção do Setor. O Chefe do
37 DAC relata que como é do conhecimento de todos, o DAC dispõe de 0,42 (zero vírgula quarenta e dois
38 centésimos de um ponto), os quais foram destinados, em reunião do dia 06/03/2018, para atender aos
39 pedidos de Mudança de Regime de Trabalho para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
40 formulados pelas docentes acima referidas. A proposta inicial era de que as Professoras interessadas
41 aguardassem os pontos que viriam em decorrência da aposentadoria do Professor Paulo Roberto
42 Wunder, e estes somados aos pontos remanescentes, abririam a possibilidade de mudança de regime



43 de trabalho para as duas professoras concomitantemente, porém, devido a morosidade do INSS na
44 entrega de um documento necessário para prosseguimento do referido processo de aposentadoria e a
45 incógnita sobre o que pode ocorrer em 2019 com a mudança no Governo Federal, seria mais sensato a
46 manutenção desses pontos para a mudança de regime de trabalho para 40 horas/semanais (sem DE)
47 de uma das solicitantes neste momento. Como não existe nenhuma norma ou critério para a definição
48 de qual docente seria beneficiada com a mudança de regime de trabalho, a Chefia do departamento
49 consulta à Plenária sobre como resolver esta questão. Após ampla discussão sobre o tema, foram
50 apresentadas três propostas: a primeira sugere a escolha com base na pontuação obtida pela análise do
51 currículo das duas docentes. A segunda proposta beneficiaria quem abriu primeiro o processo de
52 solicitação no SEI e a terceira proposta seria através de sorteio. Após as ponderações das interessadas
53 e a discussão sobre o assunto, as três propostas foram colocadas em regime de votação. Foram
54 apurados 5 (cinco) votos para a proposta número 1; 6 (seis) votos para a proposta número 2; 2 (dois)
55 votos para a proposta número 3 e uma abstenção. A proposta número 2 foi a vencedora e constatou-se
56 que a primeira docente a fazer a solicitação através do SEI, foi a Professora Amanda Rabello Crisma.
57 Assim sendo, procedeu-se a inclusão de pauta: **Ítem 3.4) Processo nº 23075.008749/2018-64 – Pedido**
58 **de Mudança de Regime de Trabalho de 20 horas/semanais para 40 horas/semanais formulado pela**
59 **Professora Amanda Rabello Crisma.** O Departamento de Análises Clínicas, conforme informação da
60 Direção do Setor de Ciências da Saúde, dispõe de 0,42 centésimos (de 1 ponto) remanescentes do
61 falecimento do Professor Sandro Germano, que são suficientes para atender ao presente pedido de
62 Mudança de Regime de Trabalho. Colocado em regime de discussão e votação. Foi aprovado o Pedido
63 de Mudança de Regime de Trabalho de 20 horas/semanais para 40 horas/semanais da Professora
64 Amanda Rabello Crisma. Inclusão de Pauta: **Ítem 3.5) Indicação de Representante do Departamento**
65 **de Análises Clínicas junto ao Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Farmácia.** Tendo
66 em vista o pedido de desligamento formulado pela Professora Dayane Alberton, foi indicado o nome da
67 Professora Luana Lenzi Emilio de Farias, para substituí-la como Representante Titular do Departamento
68 de Análises Clínicas junto ao Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Farmácia. Colocado em
69 regime de aprovação. Foi aprovado o nome da Professora Luana Lenzi Emilio de Farias, para
70 Representante Titular do DAC junto ao NDE. Observadas as últimas alterações, as representantes do
71 DAC junto ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, são as Professoras: Luana Lenzi Emilio de Farias
72 (titular) e Mauren Isfer Anghebem (suplente), Fabiane Gomes de Moraes Rego (titular) e Izabella
73 Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss (suplente). Nada mais havendo a tratar o Senhor Chefe do
74 Departamento, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a
75 presente ata.